



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO
Rua Botucatu, 740 5º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP - http://www.unifesp.br
1728

CHECK LIST - HABILITAÇÃO

EMPRESA: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.404.158/0018-38

ITEM	DOCUMENTO	OBS
1	SICAF – Certidões e Vínculo com SIAPE	ok
2	Regularidade Fiscal Federal: RECEITA, FGTS, INSS	ok
3	Regularidade Fiscal Municipal	ok
4	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) www.tst.jus.br/certidao	ok
5	Qualificação Econômico-Financeira Índices Superiores a 1 (SG, LG, LC); OU Patrimônio Líquido -10% do valor da proposta; E Certidão Negativa de Falência (emitida no máximo há 3 meses)	ok
(*) 6	Impedimento/Suspensão de Licitar com a Unifesp (Inciso III, art. 87, Lei 8666/93, <u>quando aplicada pela Unifesp</u>)	ok
(*) 7	Impedimento/Suspensão de Licitar com a União (Lei 10.520/00, <u>quando aplicada por ente federal</u>)	ok
(*) 8	Impedimento/Suspensão de Licitar com a Administração Pública, quando decorrente de crime ambiental	ok
9	Quadro de Participação societária No SICAF, verificar se a ME possui grande empresa em seu quadro societário	ok
(*) 10	CNE / CEIS - Cadastro Nacional de empresas Inidôneas www.portaldatransparencia.gov.br/ceis CEP / CNEP - Cadastro de Empresas Punidas pela Lei de Combate a Corrupção. www.portaldatransparencia.gov.br/cnep OU CERTIDÃO CONSOLIDADA DO TCU https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ CNPJ DA EMPRESA E DO SÓCIO MAJORITÁRIO	ok
11	Improbidade Administrativa: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa CNPJ DA EMPRESA E DO SÓCIO MAJORITÁRIO www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php OU CERTIDÃO CONSOLIDADA DO TCU https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/	ok
12	Lista de Inidôneo – Tribunal de Contas da União CNPJ DA EMPRESA E DO SÓCIO MAJORITÁRIO http://portal.tcu.gov.br/comunidades/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas/ OU CERTIDÃO CONSOLIDADA DO TCU https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/	ok
13	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal compatível com o objeto da licitação– <u>exceto quando por Microempreendedor Individual e os dados constarem do seu cadastro</u>	ok

14	Contrato Social- objeto compatível com a licitação	ok
15	Atestado de capacidade técnica, com no mínimo: a) 20% do quantitativo da proposta (CONSIDERANDO NÚMERO DE TÍTULOS E DE ACESSOS)	ok
16	Os Atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente da licitante.	ok
17	Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou serviço, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme disposto no § 9º do art. 19 da IN SLTI nº 2/2008.	ok
18	Bibliografia Básica- ofertar no mínimo 50%	

Em caso de incidência dos Itens 6, 7, 8 ou 10 (Impedimento de Licitar / Suspensão), informar:

Prazo da sanção:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Órgão Sancionador:	
Abrangência:	
Fundamento Legal da Sanção:	

Referência: Processo nº 23089.016147/2021-27

Especificação do Processo: Edital de Chamamento Público- Credenciamento- Bibliotecas Virtuais

Descrição do documento:

SEI nº 0910226

PROPOSTA COMERCIAL

Campinas, 25 de novembro de 2021.

À **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

Edital de Chamamento Público nº **03/2021**

Objeto: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO com vistas ao credenciamento de interessados para eventual prestação de serviços de Biblioteca Virtual para IFES- Instituições Federais de Ensino Superior e Institutos Técnicos.

Apresentamos a nossa proposta para aquisição de Biblioteca Digital, conforme descrição constante do Anexo II do Edital, abaixo especificado(s):

1. PROPOSTA - SOLUÇÃO / PLATAFORMA OFERTADA:

Identificação da Plataforma: Biblioteca Virtual Pearson		
Pacote (se aplicável):		
Critério Técnico 1 - Conteúdo		
Critério	Unidade Medida	Quantidade
Quantidade de títulos disponíveis	Número de títulos:	13.627
Livros eletrônicos ou digitais em texto completo citados como bibliografias nos planos de ensino dos cursos da Instituição.		
Livros que não constam da bibliografia básica da instituição.		
Livros eletrônicos ou digitais em texto completo relacionados às áreas de atuação e ao projeto institucional estratégico de interesse.		
Livros literários eletrônicos ou digitais em texto completo.		
I - Conteúdo- Pontuação Final:		
Critério Técnico 2 - Preço		
Critério	Valor	
Valor Anual da assinatura / Valor por usuário cadastrado-ano	R\$ 27,00 (vinte e sete reais) unitário/ano R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) unitário/mês	

Critério Técnico 3 - Recursos facilitadores		
Critério	Pontuação	
	a) Critério variável de acordo com a política de catálogos de cada Biblioteca	
	b) Será acrescido 01 ponto por cada Recurso ofertado, à Pontuação Final da Empresa	
Fornecimento de metadados para incorporação de registros bibliográficos no catálogo da biblioteca (se aplicável) ¹	(X)Sim	()Não
Integração da plataforma com serviço de descoberta ou sistema de gerenciamento de bibliotecas (se aplicável) ²	(X)Sim	()Não
Plataforma com recursos de busca às coleções contratadas (se aplicável) ³	(X)Sim	()Não
Títulos disponibilizados em caráter permanente após o término do contrato/assinatura	() Sim	(X)Não
Frequência de atualizações: inclusão de novos títulos são incluídos na base/mês	(X) Sim	()Não
ÓRGÃOS ATENDIDOS		

2. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.404.158/0018-38

Responsável: Heloísa Moutinho Avilez Guerato

Endereço: Av. Joao Scarpato Netto, 84, Bloco A, Loteamento Center Santa Genebra, Campinas/SP, CEP: 13.080-655.

Tel: (19) 3743-2000

E-mail: heloisa.avilez@pearson.com

Declaramos:

1. Que no preço proposto estão computados todos os custos necessários para a entrega dos materiais, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
2. Que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data do chamamento público.
3. Que estamos cientes da necessidade de observância do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7 da Constituição Federal.

4. Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.
5. Que cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
6. Que inexistem fatos impeditivos para habilitação no certame, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
7. Que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
8. Que não possuímos na cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
9. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
10. Que estamos cientes de que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
11. Que estamos cientes de que, caso já tenhamos contrato firmado anteriormente com a instituição Contratante, os contratos celebrados anteriormente poderão ser objeto de rescisão amigável, ou alteração contratual para adequação dos itens/valores, a critério da Contratante.

Heloisa Couto

Representante Legal: Heloísa Moutinho Avilez Guerato
CPF: 302.341.438-60



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, com sede na Avenida Jose Luiz Mazzali, nº 450, Sala A Setor M 03B-GLP Louveira I, Bairro Santo Antonio, CEP: 13.290-000, Louveira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº **01.404.158/0001-90**, filial na Avenida José Luiz Mazzali, Nº. 450, Sala B, Módulo 3B, Bairro Santo Antônio, no Município de Louveira, Estado de São Paulo, CEP 13290-000, inscrita no CNPJ sob nº **01.404.158/0020-52**, filial na Avenida João Scarparo Netto, Nº. 84, Loteamento Center Santa Genebra, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13080-655, inscrita no CNPJ sob nº **01.404.158/0018-38** e demais filiais, neste ato representada por seus Diretores in fine assinados, ambos com domicílio comercial no Condomínio Unique Village Offices, situado à Avenida João Scarparo Netto, Nº. 84, Bloco B, Loteamento Center Santa Genebra, Campinas - SP, CEP 13080-655, nomeia e constitui como procurador:

OUTORGADO: **GUSTAVO JOSÉ RAMOS JORGE**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.770.871-9 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.414.607-01, **GIANPIERO ORESTE PROIETTI SPERATI**, brasileiro, casado, internacionalista, portador da cédula de identidade RG nº 35.394.262-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 353.567.298-80, e **HELOISA MOUTINHO AVILEZ GUERATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.211.839-3 e inscrita no CPF/MF nº 302.341.438-60, todos com endereço comercial no Condomínio Unique Village Offices, situado à Avenida João Scarparo Netto, número 84, Loteamento Center Santa Genebra, Campinas - SP, CEP 13080-655.

PODERES: aos quais confere poderes específicos para representar a OUTORGANTE perante quaisquer Órgãos da administração Pública em geral, sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais, bem como em Empresas de Economia Mista e onde mais se fizer necessário, com a finalidade de praticar todo e qualquer ato necessário à participação da outorgante em Licitações Públicas nas modalidades Concorrência Pública, Tomada de Preços, (Técnica e Preço e Menor Preço), Cartas-Convites e outras modalidades de compra e venda, Pregão (Presencial ou Eletrônico), nas aberturas de envelopes, e demais modalidades previstas na lei 8.666/93 e pregão, concurso, leilão, concorrência e a grande novidade, o diálogo competitivo e demais modalidades prevista nova Lei de Licitações Nº. 14.133/2021 ou outra que vier a substituí-la, podendo para tanto praticar todos os atos inerentes ao referido certame, credenciamento, assinar contratos, montagem de processo, cadastramento de empresas junto a quaisquer Órgãos da Administração Pública em geral, sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais bem como em Empresas de Economia Mista e onde mais se fizer necessário, abertura de envelopes, podendo formular lances, negociar preços, examinar documentação, examinar documentação, assinar propostas, atas, declarações, atestados e outros documentos referentes ao certame licitatório ou relativos ao desenvolvimento de reuniões e licitações, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias ou qualquer outra situação que seja necessária ao referido certame licitatório. Enfim, praticar todos os demais atos necessários e conexos aos poderes acima para o fiel cumprimento desse mandato. Os poderes aqui outorgados são exclusivos para permitir e facilitar a participação da outorgante em processos licitatórios e afins.

- (II) **O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 10 (DEZ) DE MAIO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E UM) E ENQUANTO O(S) OUTORGADO(S) PERTENCER(EM) AO QUADRO DE EMPREGADOS DA OUTORGANTE E/OU QUALQUER EMPRESA DE SEU GRUPO ECONÔMICO, SENDO QUE, NA HIPÓTESE DE DESLIGAMENTO DO(S) OUTORGADO(S) DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA OUTORGANTE, A PRESENTE PROCURAÇÃO FICA AUTOMATICAMENTE REVOGADA;**
- (III) **SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO NO TODO OU EM PARTE, DEVENDO SER RESPEITADAS AS DISPOSIÇÕES, LIMITES E RESTRIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO SOCIAL.**

Campinas - SP, 05 de Maio de 2021.

ALESSANDRA

SEGATELLI:16009217873

Digitally signed by ALESSANDRA
SEGATELLI:16009217873
Date: 2021.05.07 13:47:31 -03'00'

JONAS ANDREY
DEMETRIO DA

SILVA:28272256894

Assinado de forma digital por
JONAS ANDREY DEMETRIO DA
SILVA:28272256894
Dados: 2021.05.06 15:56:11 -03'00'

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.404.158/0018-38 DUNS®: 914770326
Razão Social: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/04/2022
FGTS	Validade:	17/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/05/2022
Receita Municipal	Validade:	12/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.404.158/0018-38

Certidão nº: 55332899/2021

Expedição: 30/11/2021, às 11:59:38

Validade: 28/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.404.158/0018-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.404.158/0018-38 DUNS®: 914770326
Razão Social: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 022.359.364-82
Nome: JULIANO DE MELO COSTA
Número do Documento: 1.453.211 Órgão Expedidor: SSP/AL
Data de Expedição: 30/11/1993 Data de Nascimento: 26/05/1976
Filiação Materna: SANDRA MARIA DE MELO COSTA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 010.557.664-64
Nome: CELENE DE ALBUQUERQUE CAMARA
Carteira de Identidade: 99001206523 Órgão Expedidor: SSP/AL
Data de Expedição: 03/08/1999

CEP: 13.283-556
Endereço: RUA DO BOSQUE, 329 - MORADA DO BOSQUE 97 - BOSQUE
Município / UF: Vinhedo / São Paulo
Telefone: (16) 82370000
E-mail: licitacao@pearson.com

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 05.707.284/0001-74 Participação Societária: 99,99%
Nome: LONGMAN GROUP (OVERSEAS HOLDINGS) LIMITED
Data Abertura Empresa: 25/06/2003
CEP:
Endereço: EDINBURGH GATE, S/N - CM20 2JE - HARLOW
Município / UF:
Telefone:
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 3

CNPJ: 05.706.618/0001-95 Participação Societária: 0,01%
Nome: PEARSON EDUCATION LIMITED
Data Abertura Empresa: 25/06/2003
CEP:
Endereço: EDINBURGH GATE, S/N - CM20 2JE - HARLOW
Município / UF:
Telefone:
E-mail: E-MAIL : ENQ_ORDERS@AWL.CO.UK

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 269.369.138-90
Nome: GISELMA BECARO SILVA MATOS
Número do Documento: 298868866 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: Data de Nascimento: 09/12/1978
Filiação Materna: MARILENE ESTER BECARO DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF:
Nome:
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 14.093-010
Endereço: RUA ZILDA DE SOUZA RIZZI, 951 - QUADRA 04 CASA 03 - JARDIM
Município / UF: Ribeirão Preto / São Paulo
Telefone: (16) 91766091
E-mail: licitacao@pearson.com

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 660.787.506-82
Nome: DANIEL AUGUSTO ABREU LOPES
Número do Documento: M4531775 Órgão Expedidor: MG
Data de Expedição: Data de Nascimento: 13/09/1972
Filiação Materna: MARIA ELIZABETH ABREU LOPES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF:
Nome:
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 30.492-040
Endereço: RUA ERNANI AGRICOLA, 566 - APTO 701 - BURITIS
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 86631142
E-mail: licitacao@pearson.com

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 302.341.438-60
Nome: HELOISA MOUTINHO AVILEZ GUERATO
Número do Documento: 02296474163 Órgão Expedidor: Detran
Data de Expedição: 11/10/2021 Data de Nascimento: 14/08/1983
Filiação Materna: SUELI APARECIDA MOUTINHO AVILEZ
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF:
Nome:
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: 03.344-015
Endereço: OUTROS BAGUASSU, 131 - APT 154 - BAGUASSU
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 99055909
E-mail: licitacao@pearson.com



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/11/2021 às 12:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.707.284/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A6.3CCD.89F1.3493 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DA SANÇÃO

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO
SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05707284000174 ✕

LIMPAR

Data da consulta: 30/11/2021 12:02:45

Data da última atualização: 29/11/2021 18:00:03

Tabela de dados

 IMPRIMIR **BAIXAR**

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

 PAINEL DE SANÇÕES

 VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO ▾	UF DO SANCIONADO ▾	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA ▾	TIPO DA SANÇÃO ▾	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO ▾
----------	------------------------	----------------------	--------------------	-------------------------------	------------------	--------------------------------

Nenhum registro encontrado

ANTERIOR

PRÓXIMA

Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LONGMAN GROUP (OVERSEAS HOLDINGS) LIMITED**

CPF/CNPJ: **05.707.284/0001-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:03:58 do dia 30/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5I1T301121120358

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2021 13:05:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **01.404.158/0018-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1/1



PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.

CNPJ/ME nº 01.404.158/0001-90

NIRE 35.213.946.717

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

LONGMAN GROUP (OVERSEAS HOLDING) LIMITED, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Inglaterra, com sede em 80, Stand, WC2R ORL, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.707.284/0001-74, neste ato representada por seus procuradores **Marcelo de Almeida Horácio**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.362.215-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 268.887.298-26, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Conceição, nº 375, Apto. 105, Carandiru, CEP 02072-000; e **Martin Oyanguren**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.205.258-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 214.937.308-43, residente e domiciliado no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Passo da Pátria, nº 1.251, apto. 11, bairro Bela Aliança; e

PEARSON EDUCATION LIMITED, sociedade constituída de acordo com as leis da Inglaterra, com sede localizada em 80, Stand, WC2R ORL, Inglaterra, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.706.618/0001-95, neste ato representada por seus procuradores, **Marcelo de Almeida Horácio** e **Martin Oyanguren**, acima qualificados;

Únicas sócias da **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Avenida José Luiz Mazzali, nº 450, Sala A, Setor Módulo 03B – GLP Louveira I, bairro Santo Antônio, CEP 13290-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.404.158/0001-90, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.213.946.717 ("Sociedade")

Resolvem, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, dispensada a reunião de sócios nos termos do artigo 1.072, §3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), nos seguintes termos:

1. Alteração da Administração da Sociedade

1.1. As Sócias, neste ato, por unanimidade e sem quaisquer restrições, decidem aprovar a nomeação dos seguintes diretores (conforme os termos de posse que integram o **Anexo I** desse instrumento):

- (i) Sr. **Daniel Augusto Abreu Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº M4531775 SSP-MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 660.787.506-82, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida João Scarparo Netto, nº 84, no Condomínio Empresarial Unique Village Offices, Bloco B, Lot. Santa Genebra, CEP 13080-655 ao cargo de Diretor de Facilitas e Compras.
- (ii) Sra. **Giselma Becaro Silva Matos**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 298.868.866 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 269.369.138-90, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida João Scarparo Netto, nº 84, no Condomínio Empresarial Unique Village Offices, Bloco B, Lot. Santa Genebra, CEP 13080-655 ao cargo de Diretora do Sucesso de Cliente;
- (i) Sra. **Heloísa Moutinho Avilez Guerato**, brasileira, casada, produtora editorial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.211.839-3 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 302.341.438-60, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida João Scarparo Netto, nº 84, no Condomínio Empresarial Unique Village Offices, Bloco B, Lot. Santa Genebra, CEP 13080-655 ao cargo de Diretora Comercial;

1.2. Ato subsequente, as sócias da Sociedade resolvem reconduzir, como diretor da Sociedade, o Sr. **Juliano de Melo Costa**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 1.453.211 SSP/AL e inscrito no CPF/ME sob o nº 022.359.364-82, que ocupará o cargo de Diretor sem designação específica. Ambos os diretores da Sociedade possuem endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida João Scarparo Netto, nº 84, no Condomínio Empresarial Unique Village Offices, Bloco B, Lot. Santa Genebra, CEP 13080-655.

- 1.2.1. O diretor ora reconduzido declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal que os inabilite ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil.
- 1.2.2. O diretor ora reconduzido assina o presente instrumento, formalizando, assim, a posse no seu cargo, e ficando desde já investidos de todos os poderes necessários e convenientes à administração da Sociedade, observadas as limitações previstas no Contrato Social.
- 1.3. Ato contínuo, as sócias decidem resolver alterar as regras de administração da Sociedade para prever que a Sociedade será administrada por um Diretoria, composta por até 4 (quatro) membros, sócios ou não, todos com mandato de 3 (três) anos ou até que sejam substituídos por deliberação de Sócias, nos termos do Contrato Social da Sociedade.
- 1.4. Diante da deliberação acima, a Cláusula 8, *caput* e Parágrafo 1º do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“CLÁUSULA 8. A administração da Sociedade competirá a Diretoria, composta por até 4 (quatro) membros, sócios ou não, residentes no Brasil.

Parágrafo 1º. São Diretores da Sociedade (i) **Juliano de Melo Costa**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 1.453.211 SSP/AL e inscrito no CPF/ME sob o nº 022.359.364-82, que ocupará o cargo de Diretor sem designação específica; (ii) **Daniel Augusto Abreu Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº M4531775 SSP-MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 660.787.506-82, que ocupará o cargo de Diretor de Facilities e Compras; (iii) **Giselma Becaro Silva Matos**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 298.868.866 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 269.369.138-90, que ocupará o cargo de Diretora do Sucesso de Cliente; (iv) **Heloisa Moutinho Avilez Guerato**, brasileira, casada, produtora editorial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.211.839-3 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 302.341.438-60, que ocupará o cargo de Diretora Comercial, todos com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida João Scarparo Netto, nº 84, no Condomínio

Empresarial Unique Village Offices, Bloco B, Lot. Santa Genebra, CEP 13080-655."

2. Consolidação do Contrato Social

2.1. Diante das deliberações tomadas acima, resolvem as sócias consolidar o Contrato Social da Sociedade, ratificando suas disposições não expressamente alteradas pelo presente instrumento, passando o Contrato Social a vigorar, doravante, com a seguinte redação consolidada:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.

DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA 1. A Sociedade desenvolve suas atividades sob a denominação de **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.**, sendo regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas previstas na Lei 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

CLÁUSULA 2. A Sociedade tem sede na cidade de Louveira, estado de São Paulo, que é seu foro, na Avenida José Luiz Mazzali, nº 450, Sala A, Setor Módulo O3B – GLP Louveira I, Santo Antônio, CEP 13.290-000, podendo abrir, manter e encerrar filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

Parágrafo Único. A Sociedade tem as seguintes filiais:

- (i) filial localizada na cidade de Louveira, estado de São Paulo, na Avenida José Luiz Mazzali, nº 450, Sala C, Setor Módulo O3B – GLP Louveira I -, Santo Antônio, inscrita no CPF/ME sob o nº 01.404.158/0004-32 e devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE 35.902.363.165, a qual exerce a atividade principal de comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 4647-8/02), e as atividades secundárias de comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01) e de intermediação de negócios,

- incluindo o agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04);
- (ii) filial localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Helena, nº 260, conjunto 33, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.404.158/0006-02 e devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE 35.902.949.143, a qual exerce a atividade de comércio atacadista e livros, jornais e outras publicações (CNAE 4647-8/02);
- (iii) filial localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo, nº 1.400, Torre Milano, 7º andar (unidades 71 e 72) e 8º andar (unidade 82), CEP 05001-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.404.158/0011-61 e devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE 35.904.174.513, a qual exerce a atividade principal de comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 4647-8/02) e a atividade secundária de edição de livros (CNAE 5811-5/00);
- (iv) filial localizada na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Avenida Dr. Celso Charuri, nº 6.391, 2º andar, Sala 202, Condomínio Bella Città, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.404.158/0015-95 e devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE 35.904.353.329, a qual exerce a atividade principal de edição de livros (CNAE 5811-5/00) e atividade secundária de edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (CNAE 5819-1/00), desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5/01), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis (CNAE 62.02-3/00 e 62-03-1/00), tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00), portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 63.19-4/00), intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1/04), gestão de ativos intangíveis e não-financeiros (CNAE 77.40-3/00), serviços de organização de feiras, congressos e festas (CNAE 82.30-0/01), outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 82.99-7/99), ensino de idiomas, presencial e à distância (CNAE 85.93-7/00) e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, presencial e à distância (CNAE 85.99-6/04);
- (v) filial localizada na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Avenida João Scarparo Netto, nº 84, Bloco B, Loteamento Center Santa Genebra, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.404.158/0018-38 e devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE 35.904.849.031, a qual exerce a atividade principal de comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 4647-8/02) e as atividades secundárias de gestão de ativos intangíveis não-

financeiros (CNAE 7740-3/00), ensino de idiomas, presencial e à distância (CNAE 8593-7/00), treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, presencial e à distância (CNAE 8599-6/04), outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299-7/99), outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (CNAE 6190-6/99), serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01), desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01), portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 6319-4/00), edição de livros (CNAE 5811-5/00), comércio atacadista de artigos de escritório de papelaria (CNAE 4647-8/01), agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (CNAE 7312-2/00), intermediação de negócios, incluindo, o agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador (CNAE 6202-3/00), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE 6203-1/00) e web design (CNAE 6201-5/0);

- (vi) filial localizada na cidade de Louveira, estado de São Paulo, na Avenida José Luiz Mazzali, nº 450, Sala E, Setor Módulo O3B – GLP Louveira I -, Santo Antônio, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.404.158/0019-19 e devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE 35.904.849.049, a qual exerce a atividade principal de comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 4647-8/02) e as atividades secundárias de gestão de ativos intangíveis não-financeiros (CNAE 7740-3/00), ensino de idiomas, presencial e à distância (CNAE 8593-7/00), treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, presencial e à distância (CNAE 8599-6/04), outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas (CNAE 8299-7/99), outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (CNAE 6190-6/99), serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01), desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01), portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 6319-4/00), edição de livros (CNAE 5811-5/00), comércio atacadista de artigos de escritório de papelaria (CNAE 4647-8/01) e agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (CNAE 7312-2/00), intermediação de negócios, incluindo, o agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3/00), tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9/00) e serviços combinados de escritório profissional e gerencial (CNAE 82.11-3/00);

- (vii) filial localizada na cidade de Louveira, estado de São Paulo, na Avenida José Luiz Mazzali, nº 450, sala B, Santo Antônio, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.404.158/0020-52 e devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE 35.904.849.057, a qual exerce a atividade principal de comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE 4647-8/02) e as atividades secundárias de intermediação de negócios, incluindo, o agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04-08) e de ensino de idiomas, presencial e à distância (CNAE 8593-7/00).

DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 3. A Sociedade tem prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 05 de agosto de 1996.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 4. A Sociedade tem por objeto social:

- (i) importação, exportação, publicação, comercialização no atacado e no varejo, armazenamento, distribuição, impressão e reprodução de obras intelectuais ou artísticas, tais como livros, fita cassete, vídeos, CD-ROM ou outros meios de reprodução;
- (ii) criação gráfica, industrialização, confecção, acabamento de livros e manuais didáticos a ser realizada pela sociedade ou por terceiros;
- (iii) edição e comercialização de livros e manuais didáticos destinados ao setor privado e ao público, podendo, em tais ramos, dedicar-se a todas as atividades-meio previstas neste instrumento; e comercialização de "kits" compostos por diversos materiais escolares;
- (iv) importação, comercialização, licenciamento e criação de sistemas, serviços, softwares, equipamentos e tecnologia relacionados (a) à administração e difusão de bases de dados para múltiplos fins; (b) à emissão de documentos para a identificação de pessoas e objetos; (c) à captura, digitalização, armazenamento e distribuição de documentos e imagens, inclusive através da internet; (d) à administração de sistemas transacionais, tais como sistemas de arrecadação de taxas e impostos; (e) ao intercâmbio de informações e limpeza de dados entre empresas e/ou áreas do governo; (f) à sistemas de informações aos cidadãos; (g) à sistemas de gestão

educativa, administração de conteúdo, avaliações, exames, testes, verificação e educação à distância; (h) à difusão e prestação de serviços de informática, de fornecimento de informações digitalizadas, de educação, entretenimento, recreativos, esportivos, e a divulgação de informações quer sejam de domínio público, quer sejam de caráter privativo; através de sistemas digitalizados, on-line, na forma de dados, áudio e vídeo para distribuição através de redes de computadores on-line e serviços correlatos; (i) ao provimento de acesso à internet na forma de dados, áudio e vídeo para distribuição através de redes de computadores on-line e serviços correlatos; (j) à promoção on-line de eventos culturais, concursos, jogos e passatempos; (k) à pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologia no tratamento de informações digitalizadas; (l) à pesquisas, desenvolvimento e administração de novas tecnologias no tratamento de informações digitalizadas para formação de banco de dados próprio e/ou de terceiros; (m) à aquisição, desenvolvimento, produção, customização, representação e licenciamento de softwares; (n) à compra e venda, importação e exportação de equipamentos de informática, bem como de demais bens, produtos e serviços necessários ao desenvolvimento dessas atividades; (o) à comercialização e veiculação de publicidade, merchandising e patrocínios; (p) à locação de espaços virtuais, mediação no licenciamento de produtos por meio eletrônico e licenciamento de assinaturas por meio eletrônico; (q) à prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática; e (r) todo e qualquer relacionamento com o usuário final decorrente das atividades da empresa;

- (v) comercialização no atacado, importação e exportação de brinquedos educativos, eletrônicos e de qualquer material;
- (vi) gestão de ativos intangíveis não-financeiros, aquisição de patentes e licenças de uso, direitos autorais, licenças e direitos exclusivos, marcas, modelos, desenhos e nomes comerciais, know-how e outros direitos relevantes à sua área de atuação;
- (vii) representação comercial no país e no exterior, distribuição ou a agenciamento, em áreas relevantes, relacionados à sua área de atuação;
- (viii) organização e participação em atividades promocionais, tais como feiras e exposições, realizadas no país e no exterior, relacionados à sua área de atuação;
- (ix) prestação de quaisquer serviços relacionados à sua área de atuação, incluindo, mas não se limitando, a serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

- (x) participação em licitações públicas e privadas, criação de consórcios, representação de outras empresas e participação em outras sociedades como sócia ou acionista;
- (xi) participação em outras sociedades, sejam simples ou empresárias, como sócia ou acionista;
- (xii) atividade de franquias, em diversos seguimentos, em especial, mas não se limitando a de cursos idiomáticos, de informática e técnicos;
- (xiii) prestação de serviços de teledifusão e telecomunicação, observadas as restrições constitucionais e legais aplicáveis;
- (xiv) comércio atacadista de artigos de escritório de papelaria;
- (xv) atividade de agenciamento de espaço para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- (xvi) atividade de intermediação de negócios, incluindo o agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários/
- (xvii) prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, presencial e à distância; e
- (xviii) atividades de ensino de idioma presencial e à distância.

Parágrafo Único. Os estabelecimentos que realizarem as atividades descritas no item (ii) desta Cláusula obterão as licenças e autorizações específicas e necessárias para seu regular funcionamento.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$2.365.079.394,00 (dois bilhões, trezentos e sessenta e cinco milhões, setenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais), dividido em 2.365.079.394,00 (dois bilhões, trezentos e sessenta e cinco milhões, setenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro) quotas, no valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), as quais são distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Longman Group (Overseas Holdings) Limited	2.365.079.393	2.365.079.393,00.	99,999
Pearson Education Limited	1	1,00	0,001
TOTAL	2.365.079.394	2.365.079.394,00	100%

Parágrafo 1º. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, porém todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

REUNIÃO DE SÓCIAS

CLÁUSULA 6. As deliberações sociais serão tomadas por sócias representando a maioria do capital social, observado o disposto no artigo 1.076 da Lei nº 10.406/02. Cada quota corresponde a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA 7. A Reunião de Sócios realizar-se-á ordinariamente ao menos uma vez por ano, nos 4 meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, quando for de interesse social.

Parágrafo 1º. A Reunião Ordinária de Sócios terá como objeto: (a) tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) eleger os Administradores, quando for o caso; e (c) discutir outros assuntos constantes da ordem.

Parágrafo 2º. As Reuniões de Sócios tornam-se dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo 3º. A Reunião de Sócios será convocada por qualquer sócia ou administrador da Sociedade, mediante correspondência escrita enviada com comprovante de recebimento a todas as sócias com 5 (cinco) dias de antecedência à data da reunião.

Parágrafo 4º. A Reunião de Sócias instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 75% do capital social e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo 5º. As Sócias terão direito de votar as matérias submetidas às Reuniões de Sócias: (a) pessoalmente; (b) por procurador; (c) por telefone; (d) por videoconferência; (e) por fac-símile; (f) por correio; (g) por e-mail; ou (h) por qualquer outro meio legal por que se possa expressar validamente suas opiniões, desde que, nas hipóteses das alíneas (c) a (h), acima, uma cópia da ata da reunião seja assinada pela Sócia que assim tenha participado e enviada por e-mail no mesmo dia da reunião e o respectivo original seja posteriormente assinado por todas as Sócias que tenham comparecido à referida reunião.

Parágrafo 6º. A Sociedade é dispensada da lavratura de livro de atas de reunião de sócios, na forma permitida pelo Artigo 1.079 da Lei nº 10.406-2002.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 8. A administração da Sociedade competirá a Diretoria, composta por até 4 (quatro) membros, sócios ou não, residentes no Brasil.

Parágrafo 1º. São Diretores da Sociedade (i) **Juliano de Melo Costa**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 1.453.211 SSP/AL e inscrito no CPF/ME sob o nº 022.359.364-82, que ocupará o cargo de Diretor sem designação específica; (ii) **Daniel Augusto Abreu Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº M4531775 SSP-MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 660.787.506-82, que ocupará o cargo de Diretor de Facilities e Compras; (iii) **Giselma Becaro Silva Matos**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 298.868.866 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 269.369.138-90, que ocupará o cargo de Diretora do Sucesso de Cliente; (iv) **Heloísa Moutinho Avilez Guerato**, brasileira, casada, produtora editorial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.211.839-3 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 302.341.438-60, que ocupará o cargo de Diretora Comercial, todos com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida João Scarpato Netto, nº 84, no Condomínio Empresarial Unique Village Offices, Bloco B, Lot. Santa Genebra, CEP 13080-655.

Parágrafo 2º. Os Diretores permanecerão em seus cargos pelo prazo de três anos ou até que sejam substituídos por deliberação de Sócios representando 75% do capital social.

Parágrafo 3º. Os Diretores poderão receber remuneração mensal, a título de pró-labore, a qual poderá ser fixada anualmente em reunião de sócias.

CLÁUSULA 9. A administração da Sociedade é exercida independentemente de caução e, além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores são investidos dos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições deste Capítulo, competindo à Diretoria, especialmente:

- (i) dirigir e representar a Sociedade, em observância à legislação aplicável e às disposições deste Contrato Social;
- (ii) cumprir e fazer cumprir este Contrato Social e as deliberações da reunião de sócias;
- (iii) elaborar e submeter à reunião de sócias, a cada ano, a proposta de orçamento acompanhando e zelando por sua execução e observância; e
- (iv) submeter, anualmente, à reunião de sócias, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, se houver, como também os demais relatórios e informações que lhe forem solicitados por qualquer dos sócios.

CLÁUSULA 10. A prática dos seguintes atos pela Diretoria depende de aprovação de sócias representando a maioria do capital social da Sociedade:

- (i) aprovação do orçamento anual e eventuais planos de negócios plurianuais da Sociedade;
- (ii) salvo se não previsto no orçamento anual previamente aprovado em reunião de sócios, celebração, rescisão ou alteração de qualquer contrato, operação, obrigação, empréstimo, endividamento, investimento, despesa ou custo, cujo valor, individualmente considerado ou em uma série de operações simultâneas no período de 12 (doze) meses, seja superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), exceção feita à celebração, rescisão

- ou alteração de qualquer contrato, investimento, despesa ou custo, relacionado a ações e/ou programas de marketing da Sociedade, cujo limite é de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), por operação ou em uma série de operações relacionadas ao longo de 12 (doze) meses;
- (iii) aquisição, alienação, cessão, oneração, transferência ou compra de quaisquer ativos que sejam relevantes para os negócios da Sociedade (incluindo, mas não se limitando a, direitos de propriedade intelectual e bens imóveis, em qualquer valor (exceção feita à autorização concedida no parágrafo único abaixo);
 - (iv) celebração, rescisão ou alteração de quaisquer operações ou negócios entre, de um lado, a Sociedade e qualquer administradores e/ou seus parentes até 2º (segundo) grau, ou sociedades por eles controladas direta ou indiretamente;
 - (v) celebração de contratos, compromissos, obrigações ou transações para a participação em processos licitatórios, de qualquer modalidade, cujo valor seja superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais);
 - (vi) início, renúncia, acordo, confissão, transação, ou desistência de qualquer processo administrativo, judicial ou arbitral, cujo valor seja superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
 - (vii) prestação, revogação ou alteração de qualquer garantia pela Sociedade, em qualquer valor, salvo para empresas do mesmo grupo econômico, exclusivamente nos processos licitatórios, de qualquer modalidade, no valor máximo de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais);
 - (viii) contratação ou substituição dos auditores independentes da Sociedade;
 - (ix) mudança na política de compensação ou planos de benefício dos administradores da Sociedade não contemplada em orçamento anual previamente aprovado em reunião de sócias; e
 - (x) realização de qualquer negócio, inclusive doações, com partidos políticos, para financiar campanhas políticas e com qualquer pessoa que esteja ocupando cargo na administração pública ou tenha ocupado tal cargo há pelo menos 2 anos antes do mencionado negócio.

Parágrafo Único. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 10, acima, a Diretoria da Sociedade poderá livremente praticar quaisquer dos atos listados abaixo, independentemente de aprovação previa dos sócios:

- (i) celebração de contratos, compromissos, obrigações ou transações, dentro do curso normal dos negócios, para fins da venda dos produtos da Sociedade e recebimento de seu respectivo pagamento;
- (ii) pagamento de tributos e despesas que recaiam sobre as importações feitas pela Sociedade, no desembaraço aduaneiro e na venda de tais produtos; e
- (iii) pagamento do salário e da remuneração dos empregados da Sociedade.

CLÁUSULA 11. A Sociedade somente se obrigará mediante as assinaturas:

- (i) de 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto; ou
- (ii) de 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador da Sociedade, observados os limites estabelecidos na respectiva procuração; ou
- (iii) de 2 (dois) procuradores da Sociedade, agindo em conjunto, desde que nomeados por meio de instrumento com poderes específicos, exclusivamente para a prática dos seguintes atos: (a) atos de mera rotina administrativa perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas, incluindo, mas não se limitando a, Prefeituras, Previdência Sociais, Juntas Comerciais, Secretarias da Fazenda do Estado, Secretarias da Receita Federal, Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, SANASA, Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), Telefônica – Telecomunicações de São Paulo S.A., E.B.C.T – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e outras concessionárias de serviços públicos de água, esgoto, luz e telefone em qualquer parte do território nacional, podendo, inclusive, solicitar relação e baixa de débitos e tomar todas as providências necessárias para regularização e emissão de certidões negativas de débitos em nome da Sociedade; (b) atos perante instituições financeiras e suas agências, podendo, para tanto, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, sacar, emitir, assinar e endossar cheques, efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico, efetuar saques em conta corrente, promover aplicações financeiras e resgates, assinar propostas de empréstimos em favor da Sociedade, assinar contratos de abertura de crédito, avalizar e endossar cheques, observado um limite máximo por operação de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais); e (c) relacionados a contratos de franquia, inclusive aditamentos, renovações, distratos e notificações; e

- (iv) de 1 (um) procurador, desde que nomeado por meio de instrumento que outorgue poderes específicos para representar a Sociedade perante quaisquer órgãos da Administração Pública em geral, sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais, bem como em Sociedades de Economia Mista e onde mais se fizer necessários, com a finalidade de praticar todo e qualquer ato necessário à participação da Sociedade em qualquer modalidade de Licitação Pública, podendo, para tanto, praticar todos os atos inerentes ao certame, credenciamento, montagem de processo, cadastramento de empresas junto a quaisquer Órgãos da Administração Pública em geral e Sociedades de Economia Mista e onde mais se fizer necessário, podendo formular lances, negociar preços, examinar documentação, assinar propostas, atas, declarações, atestados e outros documentos referentes ao certame licitatório, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, enfim, praticar todos os atos necessários e conexos aos poderes acima, com o objetivo de permitir e facilitar a participação da Sociedade em processos licitatórios e afins, desde que autorizado no respectivo edital de licitação.

Parágrafo Único. Com exceção dos mandatos *ad judicium* outorgados a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos, os demais mandatos outorgados pela Sociedade terão prazo de vigência limitado a um ano e vedarão o substabelecimento, sendo, em caso contrário, nulos e ineficazes.

CLÁUSULA 12. Em operações estanhas aos negócios da Sociedade e ao objeto social, é vedado aos diretores e aos mandatários da Sociedade conceder, em nome da Sociedade, fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou pessoais, em favor de terceiros, sendo que tais atos, se praticados, serão considerados nulos e não produzirão qualquer efeito perante a Sociedade, exceto quanto às garantias prestadas pela Sociedade em favor de colaboradores da Sociedade.

CLÁUSULA 13. A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

CLÁUSULA 14. O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º. Os resultados apurados ao final de cada exercício social terão a destinação determinada pelos Sócios. O lucro líquido apurado, se houver, será distribuído aos sócios na proporção de sua participação no capital social ou em qualquer outra proporção, conforme decidido pelas Sócias representando a totalidade do capital social.

Parágrafo 2º. A Sociedade, por resolução de Sócios representando a maioria do capital social, poderá levantar balanços ou balancetes e distribuir lucros acumulados ou contabilizados à conta de reserva de lucros a qualquer tempo.

EXCLUSÃO, FALÊNCIA OU DISSOLUÇÃO DE SÓCIAS

CLÁUSULA 15. As Sócias poderão determinar a exclusão de sócias por justa causa na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA 16. Em caso de exclusão, falência, dissolução ou impedimento de qualquer Sócia, a Sociedade não se dissolverá, exceto se a Sócia remanescente assim decidir.

Parágrafo 1º. Ocorrendo falência ou dissolução de uma Sócia, seus sucessores somente ingressarão na Sociedade caso haja aprovação, por escrito, de Sócias representando a maioria do capital social remanescente, caso em, para que tais sucessores sejam considerados sócios, será indispensável que subscrevam, juntamente com as Sócias remanescentes, o respectivo instrumento de alteração do Contrato Social.

Parágrafo 2º. Na hipótese de os sucessores da Sócia falida ou dissolvida não serem aceitos na Sociedade, os haveres a que têm direito serão apurados e pagos da forma prevista na Cláusula 18, abaixo.

CLÁUSULA 17. Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a uma Sócia, o valor de suas quotas liquidar-se-á com base na situação patrimonial contábil da Sociedade na data do evento, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de até 30 (trinta) dias, obedecidos os princípios contábeis em vigor. Os eventuais haveres da Sócia excluída, falida ou dissolvida serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 30 dias após o levantamento do balanço especial.

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA 18. A Sociedade somente será dissolvida por deliberação de Sócios ou nos casos previstos em lei. Em caso de dissolução por deliberação de Sócios, o ativo da Sociedade será utilizado para liquidar suas obrigações e o restante do acervo líquido será distribuído às Sócios na proporção de suas participações no capital social ou em qualquer outra que venha a ser acordada entre as Sócios de forma unânime.

CLÁUSULA 19. A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por resolução de Sócios representando a maioria do capital social, sendo que as Sócios, desde logo, renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, para o mesmo fim, digitalmente.

Louveira/SP, 21 de outubro de 2021.

Sócias:

LONGMAN GROUP (OBERSEAS HOLDINGS) LIMITED
(pp. Marcelo de Almeida Horácio e Martin Oyanguren)

PEARSON EDUCATION LIMITED
(pp. Marcelo de Almeida Horácio e Martin Oyanguren)

Administradores eleitos:

Juliano de Melo Costa

Daniel Augusto Abreu Lopes

Giselma Becaro Silva Matos

Heloísa Moutinho Avilez Guerato

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2F85-AE88-F0E2-0AB1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F85-AE88-F0E2-0AB1



Hash do Documento

1324C58F53E8365D00A1FD95E5E8F3EE00144710526E53CBC2EB8F112485E6E7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2021 é(são) :

- ☒ Marcelo de Almeida Horácio (Signatário) - 268.887.298-26 em 26/10/2021 17:08 UTC-03:00
Nome no certificado: Marcelo De Almeida Horacio
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Juliano de Melo Costa (Signatário) - 022.359.364-82 em 26/10/2021 16:52 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Giselma Becaro Silva Matos (Signatário) - 269.369.138-90 em 22/10/2021 17:11 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Daniel Augusto Abreu Lopes (Signatário) - 660.787.506-82 em 22/10/2021 14:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Heloísa Moutinho Avilez Guerato (Signatário) - 302.341.438-60 em 22/10/2021 13:53 UTC-03:00
Nome no certificado: Heloisa Moutinho Avilez Guerato
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Martin Oyanguren (Signatário) - 214.937.308-43 em 22/10/2021 13:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



ANEXO I

TERMO DE POSSE

Eu, **Daniel Augusto Abreu Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº M4531775 SSP-MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 660.787.506-82, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida João Scarparo Netto, nº 84, no Condomínio Empresarial Unique Village Offices, Bloco B, Lot. Santa Genebra, CEP 13080-655, tomo posse neste ato ao cargo de Diretor de Facilities e Compras da **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Avenida José Luiz Mazzali, nº 450, Sala A, Setor Módulo 03B – GLP Louveira I, bairro Santo Antônio, CEP 13290-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.404.158/0001-90, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.213.946.717 ("**Sociedade**").

O diretor ora nomeado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal que os inabilite ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil

Louveira, 21 de outubro de 2021.

DANIEL AUGUSTO ABREU LOPES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1DD3-E998-107F-60E9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1DD3-E998-107F-60E9



Hash do Documento

9DC52BCCD5259430B24A70525EDF7A8F73713A07945AF6F730AD2EF613AD2EC6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2021 é(são) :

☒ Daniel Augusto Abreu Lopes (Signatário) - 660.787.506-82 em
22/10/2021 14:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



TERMO DE POSSE

Eu, **Giselma Becaro Silva Matos**, brasileira, casada, cientista da computação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 298.868.866 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 269.369.138-90, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida João Scarparo Netto, nº 84, no Condomínio Empresarial Unique Village Offices, Bloco B, Lot. Santa Genebra, CEP 13080-655, tomo posse neste ato ao cargo de Diretora do Sucesso de Cliente da **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Avenida José Luiz Mazzali, nº 450, Sala A, Setor Módulo 03B – GLP Louveira I, bairro Santo Antônio, CEP 13290-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.404.158/0001-90, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.213.946.717 ("**Sociedade**").

A diretora ora nomeada declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal que os inabilite ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil

Louveira, 21 de outubro de 2021.

GISELMA BECARO SILVA MATOS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7DAF-E0BA-F99C-B4CD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7DAF-E0BA-F99C-B4CD



Hash do Documento

8CEDEB6D72B5BE10ED4933ACC01950BB7D9E05755963DF87FDD01288A125159E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2021 é(são) :

☒ Giselda Becaro Silva Matos (Signatário) - 269.369.138-90 em
22/10/2021 17:08 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



TERMO DE POSSE

Eu, **Heloísa Moutinho Avilez Guerato**, brasileira, casada, produtora editorial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.211.839-3 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 302.341.438-60, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida João Scarparo Netto, nº 84, no Condomínio Empresarial Unique Village Offices, Bloco B, Lot. Santa Genebra, CEP 13080-655, tomo posse neste ato ao cargo de Diretora Comercial da **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Avenida José Luiz Mazzali, nº 450, Sala A, Setor Módulo 03B – GLP Louveira I, bairro Santo Antônio, CEP 13290-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.404.158/0001-90, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.213.946.717 ("**Sociedade**").

A diretora ora nomeada declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal que os inabilite ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil

Louveira, 21 de outubro de 2021.

HELOÍSA MOUTINHO AVILEZ GUERATO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D154-8CC4-6B24-35EC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D154-8CC4-6B24-35EC



Hash do Documento

99EE890C51FBED33842856EF190F96012D1B5D3F64799F2154E5CFB4A390A3C6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2021 é(são) :

☒ Heloísa Moutinho Avilez Guerato (Signatário) - 302.341.438-60
em 21/10/2021 13:57 UTC-03:00

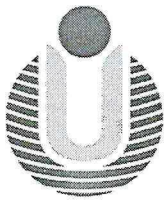
Nome no certificado: Heloisa Moutinho Avilez Guerato

Tipo: Certificado Digital



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA MUNICIPAL			
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MUNICIPAL 311585-2		CPF/CNPJ 01.404.158/0018-38	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / NOME EMPRESARIAL PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA			
LOGRADOURO AVENIDA JOÃO SCARPARO NETTO		NÚMERO 84	COMPLEMENTO BLA C101
CEP 13080655	BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO CENTER SANTA GENEBRA	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
E-MAIL fiscal.cps@pearson.com			
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - - 4647-8/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES			
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) 10.05 - 7490-1/04-01 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 01.05 - 6203-1/00-02 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 17.08 - 7740-3/00-01 - GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS (FRANQUIA) 03.02 - 7740-3/00-02 - GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS (CESSAO DE DIREITO DE USO DE MARCAS E DE SINAIS DE PROPAG 01.08 - 6319-4/00-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 17.10 - 8230-0/01-00 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 08.02 - 8599-6/04-06 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - MODALIDADE A DISTANCIA - - 4647-8/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 08.02 - 8593-7/00-02 - ENSINO DE IDIOMAS - MODALIDADE A DISTANCIA 08.02 - 8593-7/00-00 - ENSINO DE IDIOMAS 08.02 - 8599-6/04-01 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 28.01 - 8299-7/99-01 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 10.08 - 7312-2/00-01 - AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULACAO POR QUAISQUER MEIOS. 10.09 - 4618-4/99-00 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTE 17.02 - 5811-5/00-00 - EDICAO DE LIVROS 01.08 - 6201-5/02-00 - WEB DESIGN 01.09 - 6319-4/00-02 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET - DISPONIBILIZAÇÃO, SEM CES 14.06 - 6190-6/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTALACAO E MANUTENCAO) 01.04 - 6201-5/01-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, INCLUSIVE JOGOS ELETRÔNICO, INDEPENDENTEMENTE 01.05 - 6202-3/00-02 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS			
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE TODOS OS SERVIÇOS TOMADOS SIM		FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN HOMOLOGAÇÃO	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/07/2014	DATA DE ENCERRAMENTO	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO 17/08/2021

NÃO POSSUI. O reconhecimento de imunidade não desobriga o sujeito passivo do ISSQN do cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias nem do recolhimento do imposto e de taxas na condição de substituto tributário.
IMPORTANTE: Este documento possui caráter meramente informativo, não é válido como certidão, não se opõe às informações oficiais emitidas pela Administração Tributária do Município de Campinas nem exclui a responsabilidade tributária do prestador de serviços ou do tomador de serviços. Como os dados informados neste “comprovante de inscrição mobiliária e de situação cadastral” estão baseados em informações declaradas pelo próprio sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, este documento pode não conter as últimas atualizações cadastrais ou ainda conter eventuais imprecisões. Para acompanhar as decisões oficiais de processos ou procedimentos administrativos tributários do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, acesse as publicações do Diário Oficial do Município de Campinas .
Consulta via internet nº 002407725, emitida em 23/11/2021, às 19:58:26.



UNITINS
Universidade Estadual do Tocantins

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.404.158/ 0018-38, com sede na Avenida João Scarparo Netto, nº 84 – Bloco A Loteamento Center Santa Genebra - Campinas/SP, está prestando serviços a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, referente a assinatura da Base de Dados de Livros Digitais "Biblioteca Virtual Pearson", por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2019/20321/00528, fundamentada no art. 25, *caput* da Lei n. 8.666/93 e Contrato nº 018/2019, com vigência de 05/09/20 a 04/09/2020, não havendo até o momento, fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que vem cumprindo com suas obrigações, não existindo reclamação quanto ao objeto e a qualidade dos serviços até a presente data.

Palmas-TO, 22 de janeiro de 2021.

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
Diretor Administrativo da UNITINS

Ricardo de Oliveira Carvalho
Diretor Administrativo
Mat.: 830048



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, *caput*, Lei n. 8.666/93
Processo Administrativo - 23106.008129/2018-11

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.404.158/0001-90, com sede na Avenida Comendador Aladino Selmi, 4630, Galpão 1, Mezanino, Sala 5, Campinas/SP, está prestando serviços a Biblioteca Central da Universidade de Brasília, referente a assinatura da Base de Dados de Livros Digitais “Biblioteca Virtual Pearson”, através de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, *caput* da Lei n. 8.666/93, Notas de Empenho 2018NE802436 e 2018NE802437, Contrato n. 906/2018, com vigência de 13/08/2018 a 12/08/2021, não havendo até o momento, fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que vem cumprindo com suas obrigações, não existindo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Brasília, 02 de setembro de 2019.

Aldo de Queiroz e Silva
Coordenador de Compras
Universidade de Brasília

Aldo de Queiroz e Silva
Coordenador de Compras
FUB/DAF/PROCCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Endereço: Av. Jorge Dummar, 1703 – Jardim América – CEP: 60410-426
Telefone: (85) 3401-2338
Home Page <https://ifce.edu.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, CNPJ: 10.744.098/0001-45. DECLARA para todos os efeitos legais que a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 01.404.158/0001-90, vem prestando o serviço de acesso a Biblioteca Virtual Universitária com eficiência, atendendo a 25.664 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro usuários), sendo considerada idônea e tecnicamente capacitada para realização dos seus compromissos, inexistindo qualquer fato desabonador em relação à mesma.

O serviço prestado a empresa está baseado em um **contrato de licença para acesso por tempo pré – determinado** à Biblioteca Virtual Universitária, firmado desde 2014.

Fortaleza, 29 de outubro de 2018

Etelvina Maria Marques Moreira
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Fiscal de Contrato/ Reitoria/ IFCE
Portaria nº 100/Proap - 05/10/2017

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL****Biblioteca Central**

Atestado de Capacidade Técnica n.º 1/2021 - FUNAB/DEX/BCE

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.404.158/0018-38, **estabelecida na** Avenida João Scarparo Netto, Nº 084 – Bloco A - Bairro Loteamento Center Santa Genebra, **Campinas, São Paulo** - CEP: 13080-655, **está prestando serviços à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA – FUNAB, CNPJ nº 19.352.609/0001-58, estabelecida na** Residência Oficial da Granja do Torto - Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, Lote 4, DF / FUNAB - 2º andar, **Brasília, Distrito Federal** - CEP: 70635-815, referente ao fornecimento de licença de uso de plataforma de biblioteca virtual englobando concessão de licença temporária para acesso e consulta ao consórcio denominado **"Biblioteca Virtual"**, mediante processo de Inexigibilidade de Licitação n. SEI 04002-00000396/2019-35, fundamentado no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Registramos que a empresa presta serviços consoante termos do Contrato 001/2020, com vigência de 30/01/2020 a 29/01/2021, no valor de R\$ 31.455,12 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), Notas de Empenho n. 2020NE00044, 2020NE00102 e 2020NE00107.

Informamos ainda que a empresa vem cumprindo fielmente com suas obrigações, apresentando bom desempenho operacional na prestação dos serviços acima referidos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília, 14 de janeiro de 2021

Marjorie Gonçalves Andersen Trindade

Executora Substituta

Simone Pereira Costa Benck

Diretoria Executiva - FUNAB



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0275379-0, Diretor(a) Executivo(a) da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal**, em 14/01/2021, às 12:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARJORIE GONÇALVES ANDERSEN TRINDADE - Matr.0276098-3, Executor(a) de Contrato-Suplente**, em 15/01/2021, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **54173742** código CRC= **AC84E5B6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Tecnológico BIOTIC - Granja do Torto Lote 4 - 2º andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70636-000 - DF

34628866

04002-00000396/2019-35

Doc. SEI/GDF 54173742



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3490904**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.404.158/0018-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:**0053205491**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/03/2020 CNPJ: 01.404.158/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 458

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.
NIRE	35213946717
CNPJ	01.404.158/0001-90
Número de Ordem	458
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	LOUVEIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/08/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1819019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	458
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1819019
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/03/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.35.07.C5.6B.E8.41.C0.98.A4.4D.CA.61.59.8A.B4.C8.2B.C4.A7-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.
 Período da Escrituração: 01/04/2020 a 30/06/2020 CNPJ: 01.404.158/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 459

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.
NIRE	35213946717
CNPJ	01.404.158/0001-90
Número de Ordem	459
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	LOUVEIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/08/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1119251

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	459
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1119251
Data de início	01/04/2020
Data de término	30/06/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.CF.1A.74.FA.F4.31.52.7D.ED.40.C8.8A.F5.3F.87.E3.7C.64.6C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.
 Período da Escrituração: 01/07/2020 a 30/09/2020 CNPJ: 01.404.158/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 460

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.
NIRE	35213946717
CNPJ	01.404.158/0001-90
Número de Ordem	460
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	LOUVEIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/08/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1373244

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	460
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1373244
Data de início	01/07/2020
Data de término	30/09/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.AA.B2.6F.69.C3.E3.B3.73.D6.2A.89.45.9C.B0.25.A5.9F.66.16-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.
 Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 01.404.158/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 461

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.
NIRE	35213946717
CNPJ	01.404.158/0001-90
Número de Ordem	461
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	LOUVEIRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/08/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1308700

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	461
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1308700
Data de início	01/10/2020
Data de término	31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.404.158/0001-90

Número de Ordem do Livro: 461

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL DE VENDAS		R\$ 504.492.467,93	R\$ 380.006.940,37
(-) CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (160.379.507,56)	R\$ (148.684.173,91)
LUCRO BRUTO		R\$ 344.112.606,37	R\$ 231.322.766,46
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (114.651.565,32)	R\$ (119.574.904,66)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (192.918.097,93)	R\$ (178.409.958,19)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DE CONTROLADAS		R\$ 10.416.257,30	R\$ (6.483.150,00)
(-) OUTRAS (Despesas) RECEITAS, LIQUIDAS		R\$ (145.974.474,03)	R\$ (5.350.371,83)
(-) PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (99.015.113,79)	R\$ (78.495.618,22)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.523.928,02	R\$ 8.203.101,06
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.540.294,66)	R\$ (5.106.415,08)
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ 9.983.633,36	R\$ 3.096.685,98
(-) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (89.033.480,43)	R\$ (75.398.932,24)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDO		R\$ 25.767.967,00	R\$ (257.143.362,44)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES		R\$ 2.525.312,75	R\$ 3.819.220,68
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (60.740.400,68)	R\$ (328.723.074,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.1D.F0.B8.8A.BD.EA.D1.22.83.F4.B4.9C.3B.1D.2F.FB.9E.64.92-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.404.158/0001-90

Número de Ordem do Livro: 461

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.782.876.726,29	R\$ 1.436.795.459,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 405.736.000,04	R\$ 423.882.286,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 142.130.281,01	R\$ 224.760.813,55
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 200.378.469,84	R\$ 137.288.460,03
PARTES RELACIONADAS		R\$ 5.673.703,65	R\$ 925.090,25
ESTOQUES		R\$ 42.036.356,25	R\$ 50.049.424,97
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.154.223,19	R\$ 8.320.544,95
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 4.521.463,56	R\$ 1.182.469,74
OUTROS ATIVOS		R\$ 5.841.502,54	R\$ 1.355.482,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.377.140.726,25	R\$ 1.012.913.172,77
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 358.359.226,40	R\$ 97.851.073,38
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS		R\$ 336.117.967,00	R\$ 78.974.577,83
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 11.392.468,00	R\$ 8.152.840,14
OUTROS ATIVOS		R\$ 784.550,64	R\$ 579.996,30
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 10.064.240,76	R\$ 10.143.659,11
INVESTIMENTOS		R\$ 80.536.735,09	R\$ 38.618.052,89
IMOBILIZADO		R\$ 12.743.968,94	R\$ 10.519.552,90
INTANGIVEL		R\$ 915.062.801,00	R\$ 859.122.634,63
ATIVOS DE DIREITO DE USO		R\$ 10.437.994,82	R\$ 6.801.858,97
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.782.876.726,29	R\$ 1.436.795.459,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 93.226.676,64	R\$ 88.725.920,56
FORNECEDORES		R\$ 30.737.707,38	R\$ 19.551.753,20
SALÁRIOS , FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 9.998.461,92	R\$ 17.750.632,19
PARTES RELACIONADAS		R\$ 15.438.279,44	R\$ 9.061.957,67
IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 5.825.695,01	R\$ 5.379.942,07
DIRETOS AUTORAIS A PAGAR		R\$ 1.682.037,90	R\$ 1.501.043,52
OUTROS PASSIVOS		R\$ 20.317.465,49	R\$ 26.692.714,74
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R\$ 3.505.663,60	R\$ 1.578.755,79
PASSIVO DE CONTRATOS COM CLIENTES		R\$ 5.721.365,90	R\$ 7.209.121,38
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.656.914.164,00	R\$ 1.328.189.351,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.1D.F0.B8.8A.BD.EA.D1.22.83.F4.B4.9C.3B.1D.2F.FB.9E.64.92-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.404.158/0001-90

Número de Ordem do Livro: 461

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.365.079,395,00	R\$ 2.365.079,395,00
(-) PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ (708.165.231,00)	R\$ (1.036.890.043,92)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 32.735.885,65	R\$ 19.880.187,55
TRIBUTOS PARCELADOS		R\$ 2.669.864,68	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 1.881.356,26	R\$ 35.369,36
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 10.384.153,64	R\$ 8.470.536,66
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO		R\$ 9.251.325,55	R\$ 7.080.264,57
OUTROS PASSIVOS		R\$ 2.438.698,72	R\$ 665.003,00
PASSIVO DE CONTRATOS COM CLIENTES		R\$ 6.110.486,80	R\$ 3.629.013,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.1D.F0.B8.8A.BD.EA.D1.22.83.F4.B4.9C.3B.1D.2F.FB.9E.64.92-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35213946717	CNPJ 01.404.158/0001-90	
NOME EMPRESARIAL PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/03/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 458
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 53.35.07.C5.6B.E8.41.C0.98.A4.4D.CA.61.59.8A.B4.C8.2B.C4.A7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	83470247072	GREICE ISABEL STAUB:83470247072	126429443929426878 825829174349198980 351	16/10/2020 a 16/10/2021	Não
Diretor	16009217873	ALESSANDRA SEGATELLI:1600921787 3	112569654685239416 134685363358368965 649	08/07/2021 a 08/07/2022	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01404158000190	PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA:01404158000190	417050344382579638 816851245473421917 08	22/07/2021 a 22/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

53.35.07.C5.6B.E8.41.C0.98.A4.4D.CA.
61.59.8A.B4.C8.2B.C4.A7-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2021 às 13:42:37

88.71.58.A6.96.C6.C5.FB
13.37.F0.00.E4.1D.5E.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35213946717	CNPJ 01.404.158/0001-90	
NOME EMPRESARIAL PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2020 a 30/06/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 459
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 26.CF.1A.74.FA.F4.31.52.7D.ED.40.C8.8A.F5.3F.87.E3.7C.64.6C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	83470247072	GREICE ISABEL STAUB:83470247072	126429443929426878 825829174349198980 351	16/10/2020 a 16/10/2021	Não
Diretor	16009217873	ALESSANDRA SEGATELLI:1600921787 3	112569654685239416 134685363358368965 649	08/07/2021 a 08/07/2022	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01404158000190	PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA:01404158000190	417050344382579638 816851245473421917 08	22/07/2021 a 22/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

26.CF.1A.74.FA.F4.31.52.7D.ED.40.C8.
8A.F5.3F.87.E3.7C.64.6C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2021 às 08:51:10

6D.BB.FA.B4.54.5D.19.99
64.79.4A.AF.1E.6C.60.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35213946717	CNPJ 01.404.158/0001-90	
NOME EMPRESARIAL PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2020 a 30/09/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 460
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FC.AA.B2.6F.69.C3.E3.B3.73.D6.2A.89.45.9C.B0.25.A5.9F.66.16	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	83470247072	GREICE ISABEL STAUB:83470247072	126429443929426878 825829174349198980 351	16/10/2020 a 16/10/2021	Não
Diretor	16009217873	ALESSANDRA SEGATELLI:1600921787 3	112569654685239416 134685363358368965 649	08/07/2021 a 08/07/2022	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01404158000190	PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA:01404158000190	417050344382579638 816851245473421917 08	22/07/2021 a 22/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FC.AA.B2.6F.69.C3.E3.B3.73.D6.2A.89.
45.9C.B0.25.A5.9F.66.16-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2021 às 13:44:37

56.52.AB.07.AE.8A.DA.04
D1.78.60.42.1A.9B.7B.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35213946717	CNPJ 01.404.158/0001-90	
NOME EMPRESARIAL PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 461
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BC.1D.F0.B8.8A.BD.EA.D1.22.83.F4.B4.9C.3B.1D.2F.FB.9E.64.92	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	83470247072	GREICE ISABEL STAUB:83470247072	126429443929426878 825829174349198980 351	16/10/2020 a 16/10/2021	Não
Diretor	16009217873	ALESSANDRA SEGATELLI:1600921787 3	112569654685239416 134685363358368965 649	08/07/2021 a 08/07/2022	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01404158000190	PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA:01404158000190	417050344382579638 816851245473421917 08	22/07/2021 a 22/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BC.1D.F0.B8.8A.BD.EA.D1.22.83.F4.B4
.9C.3B.1D.2F.FB.9E.64.92-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2021 às 08:52:03

4D.3F.88.79.3B.49.F7.E4
00.2D.13.95.36.6C.CD.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.